



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**EDITAL Nº 03/2019 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGAS**  
**ALUNO DOMÍNIO CONEXO 2019.2**  
**CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na **modalidade Aluno Domínio Conexo**, especificado neste Edital.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aqueles alunos matriculados em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior. O aluno domínio conexo poderá cursar no máximo 08 (oito) créditos das disciplinas eletivas no PPGAS/UFAL.

**Art. 2º** - O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas no período de **20 de maio a 02 de junho de 2019** nas seguintes disciplinas eletivas:

- **Disciplina: Memórias, Culturas Populares e Patrimônio.** Professor: Rafael de Oliveira Rodrigues. Horário: Terça-Feira, das 14h às 18h. Local: Auditório do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB). Carga Horária: 60h. Créditos: 04.
- **Disciplina: Antropologia da Religião.** Professora: Isabel Santana de Rose. Horário: Quinta-Feira, das 14h às 18h. Local: Auditório do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB). Carga Horária: 60h. Créditos: 04.
- **Disciplina: Família e Parentesco.** Professora: Débora Allebrandt. Horário: Sexta-Feira, das 8h às 12h. Local: Auditório do IPHAN (Rua Sá e Albuquerque, 157 - Jaraguá, Maceió/AL). Carga Horária: 60h. Créditos: 04.

**PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- a) Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>
- b) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

- c) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- d) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- e) Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- f) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
- g) A inscrição é gratuita.
- h) A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 4º** - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
ANTROPOLOGIA SOCIAL	Telefone: (82) 3214-1322/ secretaria.ppgas@ics.ufal.br Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia</a> Instituto de Ciências Sociais (ICS) - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. O prédio fica em frente ao FALE-LIBRAS. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 5º - Documentação exigida:**

- I. Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do comprovante de matrícula do Programa de Pós-graduação de origem (assinado e com carimbo);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

- IV. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela área de antropologia, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social.

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

**DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 6º** - A matrícula do candidato (aluno domínio conexo) será realizada após o processo de matrícula dos alunos regulares do curso e estará condicionada a: 1) O número de vagas disponível em cada disciplina que, para cada modalidade, não poderá ser superior ao número dos alunos regulares matriculados na mesma; 2) o aceite do (a) professor (a) que ministrará a disciplina.

**Parágrafo único:** As matrículas dos alunos domínio conexo estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do professor ministrante considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

**Art. 7º** - A matrícula de aluno domínio conexo será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

**Art. 8º** - O Aluno Domínio Conexo estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

**Art. 9º** - O Aluno Domínio Conexo receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

**Art. 10º** - O resultado final será divulgado no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia>, no dia **11 de junho de 2019** e a matrícula será realizada nos dias **17 e 18 de junho de 2019**, na Secretaria do PPGAS, no Instituto de Ciências Sociais, das 8h às 14h.

**Art. 11º** - A resolução que estabelece e regulamenta o processo de inscrição e matrícula de Domínio Conexos no PPGAS/UFAL está disponível no site do programa <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia/resolucoes-editais-e-chamadas/resolucao-02-2015-2013matricula-de-alunos-especiais/view>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**Art. 12º** - Seguem abaixo as informações referentes ao início e à previsão do término das disciplinas eletivas.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>PREVISÃO TÉRMINO</b>
MEMÓRIAS, CULTURAS POPULARES E PATRIMÔNIO (E)	<b>09/07/19</b>	<b>15/10/19</b>
ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO (E)	<b>11/07/19</b>	<b>17/10/19</b>
FAMÍLIA E PARENTESCO (E)	<b>06/09/19</b>	<b>20/12/19</b>

Maceió, 07 de maio de 2019.

**Prof. Evaldo Mendes da Silva**

Coordenador em Exercício do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social

**Profa. Maria Virgínia Borges Amaral**

Coordenadora de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

**Prof. Alejandro Cesar Frery**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL